



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025
Protocolado Sob nº 12

Em 21 / 02 / 25

Às 11 : 55 horas

Cleide Olívia Neves de Souza
Secretária Geral da Câmara
Portaria Nº 06/2025

“Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes para o Biênio 2025/2026, da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, e da outras providencias”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, faz saber que a MESA DIRETORA, propõe nos termos regimentais e a MESA DIRETORA PROMULGA a presente de resolução:

Art. 1º - Ficam compostas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins para o Biênio 2025/2026, conforme a indicação das bancadas de situação e oposição.

Art. 2º - Cada comissão será composta por um Presidente, um Relator e um Secretário.

Art. 3º - As Comissões Permanentes para o Biênio 2025/2026 ficam constituídas pelos seguintes vereadores:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO	
PRESIDENTE	JUSCELINO BARBOSA DE SOUSA
RELATOR	AMMON EDUARDO RIBEIRO MOTA SOUZA
SECRETARIA	ALDENORA DA SILVA CORTEZ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
PRESIDENTE	AMMON EDUARDO RIBEIRO MOTA SOUZA
RELATOR	JUSCELINO BARBOSA DE SOUSA
SECRETARIA	ALDENORA DA SILVA CORTEZ

COMISSÃO DE AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS SOCIAIS	
PRESIDENTE	ERCILIO ROCHA DIAS APINAGE
RELATOR	ELIAS DOS SANTOS BEZERRA DE MORAES
SECRETARIA	ELVINA ALVES DA CRUZ

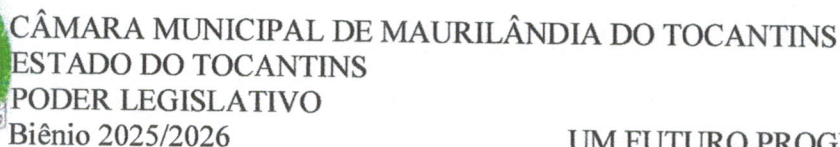
COMISSÃO DE SAÚDE EDUCAÇÃO E ASSISTENTE SOCIAL	
PRESIDENTE	JOÃO COSTA SILVA
RELATOR	MARCELO FERNANDES BARBOSA
SECRETARIA	ELVINA ALVES DA CRUZ

Art. 4º - Compete às Comissões Permanentes da Câmara Municipal:

APROVADO
EM 21 DISCUSSÃO E 21 VOTAÇÃO
POR 21 A FAVOR E 00 CONTRA NO
DIA 21 / 02 / 2025

Presidente da Câmara

Publicado em 28 / 02 / 2025
Local Quarto de Arquivo
Relator Lucas da Silva Jorge
Controle Interno
Portaria Nº 04/2025



I - Appreciar e emitir pareceres sobre projetos de lei e demais proposições relacionadas às suas áreas de atuação;

II - Realizar estudos e debates sobre temas de interesse público no âmbito municipal;

III - Acompanhar e fiscalizar a execução de políticas públicas pertinentes às suas respectivas áreas.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo definir a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins para o Biênio 2025/2026, garantindo a organização e eficiência dos trabalhos legislativos.

As Comissões Permanentes desempenham papel essencial na análise de proposições legislativas, no estudo de matérias de interesse público e na fiscalização das ações do Executivo Municipal. A sua formação segue critérios de proporcionalidade e representatividade das bancadas de situação e oposição, assegurando um debate democrático e plural.

A estruturação dessas comissões busca garantir um funcionamento mais célere e eficiente dos trabalhos da Câmara Municipal, permitindo a melhor condução de temas essenciais à população, como saúde, educação, assistência social, finanças, agricultura, obras e serviços públicos.

Dessa forma, a aprovação desta Resolução é fundamental para dar continuidade às atividades do Poder Legislativo, possibilitando um trabalho mais técnico, organizado e transparente, sempre em benefício do município e de seus cidadãos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO
TOCANTINS – TO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

AGUIMAR COUTINHO
DE FRANCA:
00701553138

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara

Ammon Eduardo R. M. Souza
AMMON EDUARDO RIBEIRO MOTA SOUZA
1º Secretário

Juscelino Barbosa de Sousa
JUSCELINO BARBOSA DE SOUSA
2º Secretário